PARECER Nº 212/2020 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 112/2020

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ao PROJETO DE LEI Nº 112/2020 que AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 422, DE 08 DE AGOSTO DE 1.960, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR DE CASOS SUSPEITOS DE COVID-19, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros abaixo assinados, analisou e aceitou tanto os fundamentos do Parecer Jurídico nº 98/2020 quanto à conveniência e oportunidade do Executivo Municipal, podendo ser levado a Plenário para apreciação dos Nobres Vereadores.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 18 de agosto de 2020.

Eduardo Fonseca de Luca
Presidente

José Luis Buchalla
Membro

Clovis Batista do Nascimento
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1404/2020
Data: 18/08/2020 - Horário: 16:52
Legislativo - PARCO 212/2020